



EDITAL N.º 48/24

Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Vereadora do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto no n.º5, do artigo 7.º do RJUE, na sua atual redação, que se encontra em discussão pública, a execução de rampa no passeio confinante com a Rua Miguel Bombarda, n.º 29, na União de Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão, a qual deu entrada nestes Serviços, a requerimento da União de Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão.

O pedido consiste em:

Alargar o portão em ferro forjado exterior de acesso ao logradouro do edifício da Junta de Freguesia, a partir da Rua Miguel Bombarda, de forma a permitir o acesso automóvel, mantendo o desenho semelhante ao existente, rampeando o passeio público confinante e tratando a soleira existente.

Mais se informa, que o processo administrativo respetivo, com o n.º 416/24 PIP, pode ser consultado todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas no prazo de 15 dias, através de requerimento escrito, devendo no mesmo constar a identificação completa, o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, enviado por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, através dos serviços online do município, ou entregues diretamente no Balcão Único do Município de Amarante.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 13 de junho de 2024

Pela Vereadora do Urbanismo e em regime de suplência,

O Chefe da Divisão de Gestão Urbanística

Rafael Magalhães, Arq.